



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 30/04/25

Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.533, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento Taça João Dagnese de Bochas, constante no calendário de Eventos, Lei municipal nº 3.504 de 04 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o evento "**19ª TAÇA JOÃO DAGNESE DE BOCHAS DE EQUIPE**", constante no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 3.504 de 04 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O evento descrito no caput deste artigo realizar-se-á nos dias 17 e 18 de maio de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na execução do evento, incluindo medalhas e troféus, no valor de até o montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Para cobertura da despesa acima, serão utilizados os recursos constante do orçamento vigente, bem como a abertura de créditos adicionais, caso houver necessidade, de acordo com a Lei Federal 4320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos trinta dias do mês de abril de 2025.


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

para Municipal de Nova Bassano - RS

Registra-se e publica-se

Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração

Protocolo nº _____
Em 06 / 05 / 25


Servidor



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: ____/____/____
Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 26/2025

Nova Bassano, 07 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei Projeto nº 26/2025 **EM REGIME DE URGENCIA**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o evento 19ª Taça João Dagnese de Bochas de Equipe, constante no calendário de Eventos, Lei municipal nº 3.504 de 04 de dezembro de 2024 e autoriza a execução de despesas na realização do evento.

A super copa dos Campeões de Bocha é um Evento tradicional em nosso Município e tem o nome de um grande incentivador desta modalidade esportiva: o Sr. João Dagnese.

Esta copa objetiva valorizar os desportistas locais, bem como confraternizar com outros de diversos Municípios que também participam deste evento, que será realizado na Sociedade Educativa e Cultural Bassanense – SECB.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, atentiosamente nos subscrevemos.

Atenciosamente,


JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



CONVITE

O Município de Nova Bassano está convidando tua equipe para participar da **19ª TAÇA JOÃO DAGNESE DE BOCHAS DE EQUIPE**, que acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2025. O início será no dia 17 de maio, sábado, às 08:30 horas, no Clube SECB, centro de Nova Bassano.

Os jogos serão realizados até as 22:00 horas. No dia 18 de maio, os jogos iniciarão às 08:00 horas.

Desde já agradecemos, nos colocando à disposição para mais esclarecimentos através do telefone: 54-996147663 ou 54-32731150.

Agradecemos,

Cordialmente,


Gilmar Fanton,
Desporto e Turismo.



Solicitamos a conferência do desenho: Logotipo, Tamanho, Cores, Textos e Outros.
Não nos responsabilizamos por erros em lay-out aprovado pelo cliente ou responsável.
Rua Quinze de Novembro, 792, B. Santa Catarina - CEP 95032-430
Fone: (54) 3211.2782

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

- 1 TROFEU EM MDF DE 90CM – R\$ 340,00
- 1 TROFEU EM MDF DE 80CM – R\$280,00
- 2 TROFEUS EM MDF DE 60CM -R\$ 460,00
- 40 MEDALHAS DE LINHA COM FITA DE CETIN - R\$340,00

TOTAL: R\$1.420,00

「35.884.194/0001-10」

**FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E
MEDALHAS LTDA**

Rua Quinze de Novembro, 792
Bairro Santa Catarina
CEP 95032-430

「 CAXIAS DO SUL - RS 」